

COMUNICADO 06/2018

O IPE Saúde comunica que, em atenção às internações de usuários detentores do Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES) em acomodações semiprivativas e a cobrança feita pelos estabelecimentos credenciados referindo-se a acomodações PAMES*, todas as Guias de Atendimento, de detentores de PAMES, a partir de primeiro de novembro de 2018, serão autorizadas com classe de internação semiprivativa.

Informamos também, que, em caso de internação em acomodação classe PAMES, essa alteração poderá ser feita pelo hospital, no botão “**Alteração da Classe de Internação**” no menu da Central de Autorizações. Para esse registro basta informar a matrícula do usuário e o número da solicitação de GA. Após essa alteração todas as cobranças seguirão o regramento de remuneração do PAMES. Para menores de doze anos e maiores de setenta, haverá também a opção de classe privativa.

A alteração da classe de internação deve ser feita antes da alta do segurado.

Atenciosamente,

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

** Por ação automática na autorização*